

Fortaria n. 402

Agostinho L. Junqueira

O Prefeito Municipal de Focos de Laldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com os termos do laudo médico, conceder mais 30 (trinta) dias de licença ao servidor Luiz Roberto de Almeida Piata, para tratamento de saúde, a partir de 1.º de abril corrente, sendo que, durante a referida licença o requerente fará jus a receber o competente auxílio-enfermidade diretamente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, na base de 70 (setenta por cento) do salário percebido.

Prefeitura Municipal de Focos de Laldas 6 de abril de 1966

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal